



**Organização
Mundial da Saúde**

ESCRITÓRIO REGIONAL **Africano**

AFR/RC58/6
24 de Junho de 2008

COMITÉ REGIONAL AFRICANO

ORIGINAL: INGLÊS

Quinquagésima-oitava sessão
Yaoundé, República dos Camarões, 1–5 de Setembro de 2008

Ponto 7.4 da ordem do dia provisória

**REFORÇO DOS LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA NA REGIÃO AFRICANA DA OMS:
UMA NECESSIDADE CRUCIAL PARA O CONTROLO DAS DOENÇAS**

Relatório do Director Regional

ÍNDICE

	<i>Parágrafos</i>
ANTECEDENTES	1–8
PROBLEMAS E DESAFIOS	9–19
ACÇÕES PROPOSTAS	20–31

ANTECEDENTES

1. Os laboratórios continuam a desempenhar um papel fundamental em todos os programas de prevenção e controlo das doenças, fornecendo informação atempada e rigorosa a usar no tratamento dos doentes e na vigilância das doenças. Consoante a sua finalidade, de tratamento de casos ou de prevenção e controlo das doenças, os laboratórios podem ser agrupados em duas grandes categorias: laboratórios clínicos e laboratórios de saúde pública¹.
2. Os laboratórios de saúde pública são responsáveis por fornecerem resultados rápidos e fidedignos, sobretudo para fins de prevenção e controlo das doenças. Os laboratórios clínicos, por outro lado, são responsáveis por fornecer diagnósticos rigorosos sobre as infecções actuais, recentes ou passadas, com vista a um tratamento adequado dos casos. O foco da atenção do laboratório clínico é o cuidado do doente individual. No entanto, os dados gerados por ambos os tipos de laboratórios são essenciais para as actividades de vigilância, prevenção e controlo das doenças.
3. Na Região Africana, a situação dos serviços laboratoriais caracteriza-se por insuficiência de pessoal, equipamento e material. Esses são os principais obstáculos à detecção precoce de epidemias como a de Ébola, Marburgo e tuberculose, tanto multi-resistente como ultra-resistente aos medicamentos. Os sistemas de laboratórios de saúde pública que estão em funcionamento dedicam-se à vigilância e prevenção eficazes das principais doenças emergentes ou reemergentes e das doenças endémicas transmissíveis e não transmissíveis².
4. Na sua quadragésima-oitava sessão, o Comité Regional Africano da OMS aprovou a Resolução AFR/RC48/R2, exortando os Estados-Membros a avaliarem a componente laboratorial dos programas de controlo das doenças, como o primeiro passo para reforçar a vigilância³. Desde a adopção dessa resolução, têm sido implementadas algumas actividades de formação de capacidades.
5. Criaram-se laboratórios de referência a nível subregional e regional e várias redes de laboratórios regionais. Implementaram-se esquemas de avaliação externa da qualidade para as doenças entéricas, meningite, peste, tuberculose, paludismo, poliomielite, sarampo, febre amarela, gripe das aves altamente patogénica e VIH/SIDA. Relativamente aos laboratórios clínicos, introduziu-se um esquema para hematologia e química clínica. Realizou-se a avaliação e a documentação dos sistemas nacionais de laboratórios. Por outro lado, procedeu-se regularmente à formação do pessoal em técnicas de diagnóstico, segurança laboratorial e sistemas de garantia e controlo de qualidade.
6. A vigilância da epidemia de meningite com base nos laboratórios teve um papel significativo na rápida resposta à epidemia. Os países do “cinto da meningite” fornecem dados laboratoriais todas as semanas. O *feedback* sobre esses dados é transmitido a todos os laboratórios que para eles contribuíram. Também é publicado um boletim mensal sobre dados epidemiológicos e laboratoriais, que é distribuído pelos países e pelos parceiros. A análise regular dos dados laboratoriais permite aos

¹ Koplan JP et al, Improving the world's health through national public health institutes, *Bulletin of the World Health Organization* 83(2): 154–157, 2005.

² OMS, *Relatório da Saúde em África 2006: a saúde das populações*, Brazzaville, Organização Mundial da Saúde, Escritório Regional Africano, 2006, pp. 63–81.

³ Resolução AFR/RC48/R2, Vigilância epidemiológica integrada das doenças: estratégia regional para as doenças transmissíveis: *Quadragésima-oitava sessão do Comité Regional Africano da OMS para África realizada em Harare, Zimbabwe, entre 31 de Agosto e 4 de Setembro de 1998, Relatório Final*, Harare, Organização Mundial da Saúde, Escritório Regional Africano, 1998 (AFR/RC48/15), pp. 5–6.

países preverem qual o serotipo da meningite em circulação e, portanto, seleccionar a vacina apropriada.

7. A rede de laboratórios da poliomielite está ligada a um sistema activo de vigilância com base nas comunidades, que recolhe amostras de casos suspeitos e os envia para tratamento laboratorial. Os laboratórios regionais desenvolveram capacidades para fornecer a informação genética necessária ao acompanhamento da propagação dos vírus. As lições aprendidas com a poliomielite foram úteis para criar sistemas de vigilância do sarampo, que, em alguns países^{4, 5}, estão integrados na vigilância da paralisia flácida aguda.

8. Apesar dos progressos e dos esforços feitos para reformar as capacidades dos laboratórios na Região, subsistem alguns desafios. A finalidade do presente documento é aumentar a sensibilização para a necessidade de reforçar os serviços laboratoriais de saúde pública e propor acções para a formação de capacidades laboratoriais nacionais.

PROBLEMAS E DESAFIOS

9. Embora tenha havido progressos no reforço das capacidades dos laboratórios para apoiarem programas como o da erradicação da poliomielite, prevenção e controlo do VIH/SIDA e eliminação do sarampo, ainda há alguns desafios para enfrentar. Entre estes contam-se a falta de uma política e de uma estratégia nacional para os serviços laboratoriais, o financiamento insuficiente, pessoal de laboratórios sem formação adequada, más infraestruturas, equipamento obsoleto ou sem manutenção, falta de reagentes e consumíveis essenciais e limitações na garantia de qualidade e nos protocolos de controlo. Os laboratórios, normalmente, beneficiam de uma baixa prioridade e de fraco reconhecimento na maioria dos sistemas nacionais de prestação de cuidados de saúde. O desafio é formular uma política nacional de laboratórios abrangente, que resolva as questões acima mencionadas.

10. A existência e o acesso a serviços laboratoriais de qualidade estão entre os principais desafios que contribuem para o atraso e inadequação das respostas dadas às epidemias, controlo das doenças e tratamento dos doentes. O resultado tem sido o tratamento dos doentes com base em conhecimentos empíricos, uma prática que não só constitui um desperdício de recursos mas também contribui para a resistência aos medicamentos. A maioria dos 12 milhões de mortes estimadas anualmente na África Subsariana continua por investigar⁶.

11. Apesar da crescente ameaça dos agentes patogénicos emergentes e reemergentes, muito poucos laboratórios têm capacidade para diagnosticar doenças altamente infecciosas, como a febre hemorrágica viral, a síndrome respiratória aguda grave, a chikungunya e o vírus altamente patogénico da gripe das aves, incluindo o A/H5N1⁷. Os países, muitas vezes, enviam amostras para outras regiões, a fim de obterem confirmação, e isso retarda a resposta aos surtos. A criação de centros de excelência ou de laboratórios de referência de saúde pública, que disponibilizem serviços

⁴ WHO, Strengthening surveillance and response for epidemic-prone and vaccine-preventable diseases in selected African and Eastern Mediterranean countries: Report of the UNFIP final project evaluation in Burkina Faso, Ghana, Guinea, Mali and southern Sudan, Geneva, World Health Organization, 2005 (WHO/CDS/CSR/LYO/2005.23).

⁵ MacAulay C, Verma MP, The Global Polio Laboratory Network: A model for good laboratory practice, Bethesda, Maryland, Center for Human Services, 2001.

⁶ Bates I, Maitland K, Are laboratory services coming of age in sub-Saharan Africa? Editorial commentary, *Clinical Infectious Disease* 42: 383–384, 2006.

⁷ WHO, *Biosafety manual*, third edition, Geneva, World Health Organization, 2004, pp. 2–25.

de diagnóstico para essas doenças altamente infecciosas, continua a constituir um enorme desafio para a maioria dos países.

12. Os resultados do esquema de avaliação externa da qualidade, conduzida na Região Africana, revelou que alguns laboratórios têm tido dificuldades na identificação de bactérias comuns, como a *Vibrio cholerae* e a *Shigella*. As principais razões por detrás dessa incapacidade de diagnóstico são a inexistência de sistemas nacionais de controlo de qualidade e a inexistência de meios especiais de cultura, anti-soros e outros reagentes essenciais. Criar esquemas nacionais de avaliação da qualidade e fornecer material laboratorial básico continuam a constituir grandes desafios.

13. Entre outros desafios contam-se a inadequação do equipamento e das orientações sobre biossegurança, a má coordenação e a representação inadequada do pessoal dos laboratórios na formulação e implementação da política de saúde pública.

14. A maioria dos países enfrenta o desafio de criar escolas de formação em ciências laboratoriais, visto que a formação básica dos seus técnicos limita o nível das tecnologias disponíveis. Por outro lado, os profissionais de saúde com uma habilitação superior demonstram pouco interesse pelas ciências laboratoriais, principalmente devido aos fracos incentivos e ao ambiente de trabalho. Um inquérito, realizado em 2003, através do programa de avaliação externa da qualidade, confirmou que poucos laboratórios eram supervisionados por microbiólogos e patologistas de nível superior⁸. Além disso, a experiência da fuga de quadros em todo o sector da saúde tem afectado negativamente os serviços laboratoriais⁹.

15. A existência e a manutenção de equipamento de laboratório são outros desafios. A avaliação sistemática dos serviços laboratoriais, realizada em ligação com a vigilância integradas das doenças e os programas de resposta, demonstrou que os países, muitas vezes, não dispõem do equipamento mínimo necessário para fazerem diagnósticos de qualidade. A falta de equipamento ou o uso de equipamento e instrumentos de fraca qualidade ou mal conservado conduz a resultados laboratoriais pouco fidedignos.

16. O financiamento insuficiente tem sido identificado como um impedimento à existência de serviços laboratoriais de qualidade. Muito embora as parcerias e a colaboração com laboratórios tenham ajudado a manter e actualizar os serviços laboratoriais relativamente aos programas da poliomielite, do sarampo e do VIH, os países não estão a tirar partido dessas inovações, para reforçar os sistemas laboratoriais de saúde pública. Por esse motivo, é preciso reforçar as parcerias e a colaboração, para garantir um investimento sustentável ao nível dos serviços laboratoriais. É de importância crítica motivar o pessoal de laboratório para minimizar a fuga de cérebros.

17. A supervisão regular dos laboratórios periféricos é uma estratégia para garantir o uso de práticas laboratoriais normalizadas, a educação contínua e a tutoria do pessoal dos laboratórios. Na Região Africana, a coordenação dos laboratórios é má, sobretudo devido à falta de mecanismos formais de colaboração, a nível nacional, que assegurem a ligação entre todos os níveis. A falta de coordenação institucionalizada resulta em laboratórios distritais e periféricos sem supervisão, com uma qualidade de análises muito duvidosa. Criar uma rede nacional de laboratórios, que efectivamente funcione, permitirá aos países ultrapassar os problemas supramencionados.

⁸ World Health Organization/National Health Laboratory Service Bacterology EQA Programme Report on Programme activities, May 2002, May 2005. Johannesburg, 2005.

⁹ WHO, *The world health report 2006: Working together for health*, Geneva, World Health Organization, 2006.

18. Em muitos países, as estruturas administrativas dos ministérios da saúde colocam os laboratórios ao mesmo nível das farmácias e dos serviços clínicos e de radiologia. Muitas vezes, dá-se mais atenção aos medicamentos essenciais do que aos serviços laboratoriais. O desafio consiste em encontrar a forma de defender a representação dos serviços laboratoriais ao nível mais elevado das tomadas de decisão.

19. Na Região Africana, são grandes os desafios para os serviços laboratoriais nacionais de saúde pública. São necessários maiores investimentos nas políticas, formação de capacidades e desenvolvimento de infraestruturas, para que seja possível melhorar, não só o tratamento dos doentes, mas também a vigilância, o controlo e a prevenção das doenças. É preciso encontrar uma combinação equilibrada de medidas complementares, acções, estratégias e reforço das capacidades.

ACÇÕES PROPOSTAS

20. **Formular uma política nacional de laboratórios abrangente.** Uma política laboratorial nacional deverá concentrar-se no seguinte: organização, estrutura e coordenação dos laboratórios; retenção e motivação do pessoal; integração dos serviços; instalações essenciais, equipamento e manutenção; biossegurança. Uma política correcta deverá também tomar em consideração os requisitos para a formação de pessoal, a formação contínua, a progressão na carreira, o apoio laboratorial aos programas nacionais de saúde, as técnicas mínimas essenciais, os procedimentos normais de funcionamento relativamente ao equipamento e às tecnologias, conforme o nível, e os papéis e responsabilidades de um laboratório nacional de saúde pública.

21. **Formular um plano estratégico nacional de laboratórios.** É preciso preparar um plano estratégico nacional, para implementar a política nacional de laboratórios. A sua finalidade será assegurar a prestação de serviços laboratoriais eficazes, eficientes, acessíveis, equitativos e comportáveis.

22. **Criar ou reforçar a liderança dos laboratórios.** Laboratórios devidamente liderados garantirão que a sua agenda de trabalho constituirá uma componente fundamental dos sistemas nacionais de saúde. A criação de uma estrutura de alto nível, descentralizada e coordenada constitui a chave para permitir que os laboratórios de saúde pública desempenhem um papel significativo no controlo e prevenção das doenças.

23. **Criar um laboratório nacional de referência para a saúde pública.** É preciso criar laboratórios nacionais de referência para a saúde pública, bem equipados e com pessoal suficiente, que funcionem como centros de excelência para os serviços laboratoriais. O laboratório nacional de referência terá as seguintes funções: coordenar as redes nacionais de laboratórios; fazer o diagnóstico dos agentes patogénicos causadores dos principais surtos, incluindo o manuseamento e o transporte de agentes patogénicos altamente infecciosos e perigosos; orientar a formação e a educação contínua; fazer as análises de referência; apoiar a criação de normas e padrões laboratoriais e, onde for possível, a produção de reagentes; patrocinar a criação e coordenação de um esquema nacional de avaliação da qualidade; participar na investigação e definição de políticas de saúde pública e utilizar a tecnologia da informação e comunicação para ligar os laboratórios.

24. **Reforçar o sistema de abastecimento e distribuição nos laboratórios de saúde pública.** Para assegurar o abastecimento regular dos laboratórios, é necessário criar um sistema baseado na procura, em que os laboratórios especifiquem e quantifiquem as suas necessidades, com base nas normas definidas a nível nacional. Os actuais sistemas de distribuição deverão ser reforçados, para poderem cumprir as condições de entrega do material de laboratório.

25. **Melhorar os sistemas de garantia de qualidade dos laboratórios de saúde pública.** Um programa de garantia de qualidade constitui a espinha dorsal do desempenho de um laboratório de qualidade. Criar ou reforçar os programas de garantia de qualidade dos laboratórios permitirá aos países melhorar a fiabilidade e a reprodutibilidade dos resultados laboratoriais. Os laboratórios nacionais de referência para a saúde pública, nos Estados-Membros, deverão produzir e distribuir painéis de soro de controlo para avaliação externa da qualidade dos laboratórios nacionais, para que se possam identificar e corrigir as deficiências existentes na qualidade dos serviços laboratoriais. A participação no esquema nacional de avaliação externa da qualidade deverá estar ligada ao processo anual de registo e renovação das licenças.

26. **Reforçar a formação do pessoal de laboratório a todos os níveis.** As necessidades dos laboratórios relativamente à formação do pessoal e à educação contínua deverão ser identificadas e satisfeitas. Isso permitirá que o pessoal de laboratório continue motivado e actualizado no domínio das tecnologias existentes. Os países terão de investir nas infraestruturas necessárias.

27. **Garantir a manutenção do equipamento dos laboratórios.** Os técnicos de laboratório terão de receber formação básica, para poderem operar com o equipamento laboratorial e fazer a respectiva manutenção preventiva. Os serviços laboratoriais nacionais de saúde pública deverão, por isso, formar internamente as capacidades necessárias para a manutenção preventiva e curativa; os fabricantes deverão ser chamados apenas para problemas graves com o equipamento.

28. **Reforçar os sistemas de informação sobre gestão laboratorial.** Um bom sistema de informação sobre gestão laboratorial permitirá que os países apresentem dados regulares e rigorosos, para avaliação e planeamento de serviços laboratoriais de qualidade. Um sistema ideal de tratamento dos dados laboratoriais deverá incluir a recolha da informação apropriada, a análise e utilização apropriada dos resultados em todos os níveis, a notificação periódica sobre o equipamento e material, relatórios sobre os recursos financeiros, o resumo dos procedimentos usados nas análises, relatórios sobre a avaliação da qualidade e inventário do pessoal.

29. **Monitorizar e avaliar os serviços laboratoriais.** A criação e reforço dos sistemas de monitorização e avaliação, com metas e indicadores mensuráveis, permitirá aos países melhorar a prestação de serviços laboratoriais de qualidade. A monitorização e avaliação deverão incidir sobre as actividades laboratoriais, nomeadamente, o cumprimento dos procedimentos normais de funcionamento e de segurança, as actividades de avaliação da qualidade, o desempenho e o volume de trabalho do laboratório e a utilização de instrumentos de supervisão.

30. **Garantir o financiamento adequado dos serviços laboratoriais de saúde pública.** Os serviços laboratoriais de saúde pública deverão ser financiados por vários mecanismos, nomeadamente, pelo orçamento do Estado e por subsídios especificamente para o efeito, linhas de crédito e actividades geradoras de receitas, como a cobrança de taxas pelos serviços prestados. Existem ainda outras oportunidades de financiamento dos laboratórios, através de parcerias, como o Fundo Mundial de Luta contra a SIDA, Tuberculose e Paludismo, as iniciativas relativas a poliomielite, o Rotary International e as redes mundiais que actuam no domínio da gripe das aves altamente patogénica. A integração dos programas laboratoriais nacionais de saúde pública assegurará a partilha e o melhor uso dos recursos disponíveis.

31. O Comité Regional é convidado a examinar e aprovar as acções propostas no presente documento.

Quinquagésima-oitava sessão
Yaoundé, República dos Camarões, 1–5 de Setembro de 2008

ORIGINAL: INGLÊS

RESOLUÇÃO

REFORÇO DOS LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA NA REGIÃO AFRICANA DA OMS: UMA NECESSIDADE CRUCIAL PARA O CONTROLO DAS DOENÇAS (documento AFR/RC58//6)

Consciente de que os laboratórios desempenham um papel crucial na prevenção e controlo das doenças, no alerta e resposta às epidemias e na investigação em saúde;

Reconhecendo o importante papel dos laboratórios na vigilância integrada das doenças e na implementação do Regulamento Sanitário Internacional;

Preocupado com a frequente ocorrência, na Região, de surtos que não são detectados atempadamente e não têm resposta imediata, devido à inadequada capacidade dos laboratórios;

Reconhecendo as débeis capacidades dos serviços laboratoriais, em termos de organização, financiamento, recursos humanos e baixo investimento;

Preocupado com a falta de clareza no respeitante à supervisão dos serviços laboratoriais e ao papel destes no âmbito dos sistemas nacionais de saúde, em alguns Estados-Membros;

Consciente da necessidade de os Estados-Membros garantirem a disponibilidade de serviços laboratoriais de qualidade;

Reconhecendo a necessidade de políticas nacionais de laboratórios, que orientem a criação e o funcionamento adequado de redes nacionais de laboratórios nos Estados-Membros;

O Comité Regional:

1. **APROVA** o relatório do Director Regional sobre o reforço dos laboratórios de saúde pública na Região Africana da OMS;
2. **EXORTA** os Estados-Membros a:
 - a) formularem ou reforçarem políticas nacionais abrangentes de laboratórios que incidam na organização, função, estrutura, trabalho em rede, coordenação, tecnologias, manutenção, biossegurança e gestão da qualidade dos laboratórios;

- b) garantirem o financiamento adequado dos serviços dos laboratórios de saúde pública, através de todos os meios orçamentais disponíveis do governo;
 - c) usarem as oportunidades existentes dos mecanismos mundiais de financiamento da saúde, para mobilizar os recursos necessários para os serviços laboratoriais em apoio aos programas de saúde pública, como a vigilância integrada das doenças, o Regulamento Sanitário Internacional, a prevenção e controlo das doenças e a resposta às epidemias;
 - d) elaborarem planos para dotar em pessoal e equipar em pleno os laboratórios nacionais de saúde pública de referência e os laboratórios clínicos;
 - e) delegarem nos laboratórios nacionais de saúde pública de referência responsabilidades específicas relacionadas com a coordenação técnica, a garantia de qualidade, a formação e o apoio aos laboratórios periféricos;
 - f) reforçarem o aprovisionamento e o sistema de distribuição dos laboratórios de saúde pública, para garantir uma disponibilidade permanente de equipamento, reagentes e suprimentos de laboratório;
 - g) apoiarem os laboratórios nacionais de saúde pública a desenvolverem capacidades para uma gestão de qualidade, prevenção e controlo das doenças, alerta e resposta às epidemias e investigação em saúde;
 - h) reforçarem a capacidade humana dos laboratórios, a todos os níveis, identificando e dando resposta às necessidades de formação inicial e contínua, bem como estabelecendo mecanismos para minimizar a fuga de cérebros dos profissionais dos laboratórios;
 - i) assegurarem a manutenção preventiva e curativa do equipamento laboratorial, formando engenheiros biomédicos e técnicos, e reforçando a capacidade do pessoal dos laboratórios para uma manutenção preventiva;
 - j) reforçarem os sistemas de informação sobre gestão dos laboratórios, para permitir a recolha regular de dados precisos para a monitorização, avaliação e planeamento de serviços laboratoriais de qualidade;
3. SOLICITA ao Director Regional que:
- a) dê apoio técnico à formulação de políticas, planos, normas e modelos para os laboratórios nacionais;
 - b) promova a criação e a organização em rede de laboratórios regionais de saúde pública de referência;

- c) apoie os Estados-Membros na mobilização, no acesso e na manutenção dos recursos necessários para o reforço dos serviços de laboratórios;
- d) apresente na sexagésima-primeira sessão do Comité Regional, em 2011, um relatório dos progressos realizados na implementação desta resolução.

Terceira sessão, 2 de Setembro de 2008